



setembro de 2010, pelo critério antiguidade; II - à Graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2013, pelo critério antiguidade (000028923836); e

Considerando o Despacho nº 830, de 4 de abril de 2022, da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar (CPPPM) (000028924183), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5.533, de 16 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Promover o 2º Sargento QPPM RG 18.718 LAIR HILÁRIO DA SILVEIRA, CPF nº 381.442.471-91, à graduação de 1º Sargento da reserva remunerada, a contar de 19 de setembro de 2014”. (NR)

Art. 2º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2014.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral
.999/2022 - PM

Protocolo 298141

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.306, de 12 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 13.379, de 4 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003002131, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no art. 6º, inciso I, c/c art. 7º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5378641-29.2018.8.09.0051 (000027458430), comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 1.425 de 11 de fevereiro de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000027458238), no Processo SEI nº 202200003002131, declarando o direito do 2º Sargento PM da reserva remunerada RG 21.531 ALMIRO ALVES REZENDE, CPF nº 403.080.651-15 (000027521772), nos seguintes termos sintéticos: “(...) Ao teor do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, resolvendo o mérito com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de declarar o direito à promoção da parte autora, conforme delineado na peça inaugural, com a reclassificação dele no Almanaque da Polícia Militar do Estado de Goiás, com todos os efeitos funcionais e financeiros decorrentes”;

Considerando que na petição inicial (000027458413) o 2º Sargento PM da reserva remunerada RG 21.531 ALMIRO ALVES REZENDE, pediu para ser promovido à graduação de 2º Sargento PM a contar de 21 de setembro de 2016, bem como fosse retificada a portaria de suas promoções à graduação de Cabo PM e 3º Sargento PM;

Considerando que caso não respondesse à Ação Penal nº 200601249237, o militar em epígrafe teria sido promovido à graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de maio de 2010, 3º Sargento QPPM, a contar de 28 de julho de 2013 e 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2016, todas promoções pelo critério de antiguidade;

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo QPPM em 28 de julho de 2013 (antiguidade), 3º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2016 (antiguidade) e 2º Sargento QPPM em 8 de junho de 2020 (transferência para reserva), conforme Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 106, de 8 de junho de 2020 (000028992981);

Considerando, que a Portaria 16.035, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da PMGO nº 033, de 16 de fevereiro de 2022, promoveu o 2º Sargento PM da reserva remunerada RG 21.531 ALMIRO ALVES REZENDE, CPF nº 403.080.651-15, nos seguintes termos: I - à graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de maio de 2010, pelo critério antiguidade; II - à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 28 de julho de 2013, pelo critério antiguidade; e III - à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2016, pelo critério antiguidade; (000027628361); e

Considerando o Despacho nº 390, de 16 de fevereiro de 2022, da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar (CPPPM) (000027628518), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 13.379, de 4 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º Promover o 2º Sargento QPPM RG 21.531 ALMIRO ALVES REZENDE, CPF nº 403.080.651-15, à graduação de 1º Sargento da reserva remunerada, a contar de 08 de junho de 2020”. (NR)

Art. 2º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 8 de junho de 2020.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL
PM Comandante-Geral

Protocolo 298155

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - PM

Processo nº 202100002106372; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.618.435/0001-92, com sede na Rua da Pátria, nº 239, Setor Santa Genevêva - Goiânia-GO; CEP 74.670-300, neste ato representada pelo Sr. Josias Luiz do Brasil Guimaraes, Cédula de Identidade nº 3150106-1514091 - SSP-GO, e CPF/MF: 597.892.041-91; Objeto: Contrato para aquisição de insumos e equipamentos para estruturação do estoque de reposição e manutenção da Seção de Infraestrutura, Manutenção e Laboratório de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, LOTE 01; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 35.399,84 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 13/04/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 298125

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 - PM

Processo nº 202100002106372; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: SM DA SILVA - SOLUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.313.892/0001-46, com sede na Alameda Antônio Alves Neto, QD 48, LT 03, SALA 01, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.914-050, neste ato representada pelo Sr. Fausto da Silva Ferreira, Cédula de Identidade nº 4543724 / DGPC GO, e CPF/MF: 716.675.711-68; Objeto: Contrato para aquisição de insumos

e equipamentos para estruturação do estoque de reposição e manutenção da Seção de Infraestrutura, Manutenção e Laboratório de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, LOTE 02; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 44.239,40 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); Data da Assinatura: 19/04/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 298127

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - PM

Processo nº 202100002008986; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, com sede na Rua Pouso Alto, nº 721, Quadro 72, Lote 12-A, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.525-020, neste ato representada pelo Sr. ELIELSON SANTA VAZ, Cédula de Identidade nº 460493 SSPTO, e CPF/MF: 000.310.151-74; Objeto: Contrato de Aquisição de Equipamento de Som, Para uso na Academia da Polícia Militar - Academia Conde dos Arcos; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 161 - Taxas por Serviços Públicos (Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás); Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Data da Assinatura: 19/04/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 298147

Secretaria da Saúde - SES

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Ofício nº 16651/2022 - SES
GOIÂNIA, 06 de abril de 2022.

À
MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA
Rua Primeiro de Maio, nº 25, Centro
75020-050 Anápolis/GO

Assunto: Decisão de Processo Administrativo Comum (Processo nº 201400010020799).
Senhor(a) Representante,
Encaminho a V.S.^a o Despacho nº 1820/2022 - SES/SGI-03079, bem como o Relatório Final nº 3 / 2022 SES/CPAR-05394, contendo as razões para a decisão ali proferida.
Informo, ainda, que, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 4.7 do PARECER SES/PROCSET-05071 Nº 192/2022; pagamento da multa lançada no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, anexo, se assim preferir; ou, ainda, para apresentação de proposta de compensação amigável, com a indicação das notas fiscais correspondentes, sob pena de ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
Ressalto, por fim, que a ausência de regularização da referida pendência implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Lei estadual nº 19.754/2017.
Atenciosamente,

MAURO THEOBALD
Superintendência de Gestão Integrada
Protocolo 298119

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2022, de 29 de março de 2022 Emenda Parlamentar 2022 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de **GOIANÉSIA- GO**, cujo objeto é **INVESTIMENTO**, constante no processo nº **202200010002185**. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE**. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Ismael Alexandrino Júnior

Protocolo 298047

**AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 094/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 094/2022, referente ao processo nº 202100010057056, inicialmente marcada para o dia 26/04/2022 às 09:00 h, foi adiada "**SINE DIE**", face à necessidade de atualização de preços conforme LISTA CMED/ANVISA, acatado em pedido de esclarecimento. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: www.comprasnet.gov.br

Goiânia/GO, 20 de abril de 2022
Natal de Castro - Gerente da GCG/SES

Protocolo 298254

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 056/2022-SES/GO**

Pregão Eletrônico: 056/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo: (Agitador de Tubo tipo Vórtex; Alicates de Ordenha para Bolsa de Sangue; Centrífuga refrigerada de piso; Homogeneizador de tubos de ensaio tipo vacutainer; Relógio marcador multi-timer e Termohigrômetro digital), a serem disponibilizados para a Hemorrede com recursos federais da transferência Fundo a Fundo 2018, Processo FNS nº 25000.063399/2019-89, Proposta nº 00544963000118003, Portaria nº 3227, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.
Processo: 202100010003684

Empresa Adjudicatária:

| Empresa | CNPJ | Item Adjudicado |
|--|--------------------|-----------------|
| SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP | 10.907.265/0001-21 | 02 |
| DATAMED LTDA | 38.658.399/0001-75 | 03 |
| MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP | 04.724.729/0001-61 | 04, 05, 06 |